

Acórdão 2622/2013

CALCULO DO BDI -RODOVIAS , FERROVIAS E CONGENERES

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Empreendimento (Nome/Apelido)

SERVIÇO: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK: 20 MPA, 25 MPA E 30 MPA

Município

UF

LAGOA SANTA

MG

Parâmetros para cálculo do BDI

Itens Admissíveis	Intervalos admissíveis sem justificativa		Índices adotados			
Administração Central (AC)	De	3,80%	até	4,67%	Administração Central (A	4,05%
Seguro e Garantia (S+G)	De	0,32%	até	0,74%	Seguro e Garantia (S+G	0,32%
Risco (R)	De	0,50%	até	0,97%	Risco (R)	0,50%
Despesas financeiras (DF)	De	1,02%	até	1,21%	Despesas financeiras (D	1,08%
Lucro (L)	De	6,64%	até	8,69%	Lucro (L)	6,65%
Tributos (T)	De	5,65%	até	8,65%	Tributos (T)	8,65%
INSS desoneração (E)		0,00%	ou	4,50%	INSS desoneração (E	4,50%

Controle

Administração Central (AC)	ok
Seguro e Garantia (S+G)	ok
Risco (R)	ok
Despesas financeiras (DF)	ok
Lucro (L)	ok
Tributos (T)	ok
INSS desoneração (E)	ok
BDI CALCULADO ---->	BDI = $[(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))]-1$ 30,17%
	BDI ADMISSÍVEL

TRIBUTOS PRATICADOS NO MUNICÍPIO

INSS 5,00%

PIS/COFINS 3,65%

Nos percentuais referentes a tributos deverá ser considerado para efeito de calculo o ISS do